



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno e do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, da psicóloga fiscal Letícia Giannechini e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Informado pela psicóloga fiscal sobre processos com pareceres pendentes e os respectivos prazos de prescrição: Representação nº33/2022 - prescrição mai/26; Representação nº44/2022 - prescrição abr/26; Representação nº46/2022: prescrição abr/26; Representação nº04/2023: prescrição mai/26. 2) Ofício CFP sobre perito e assistente técnico: resposta da SOE está anexada no drive. 3) Renovação mediadores: responder ao Setor de licitações e contratos sobre a renovação do cadastro de mediadores. 4) PDE nº42/2021: apresentada a sentença judicial que anulou o processo disciplinar ético desde o parecer de instauração - para elaboração de novo parecer; despacho determinando o desentranhamento do acórdão e do parecer anulados judicialmente; ass. jurídica responderá à denunciante que será emitido novo parecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 20/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 20/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044424** e o código CRC **945C1175**.